

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CÂMPUS IPIRANGA DO SUL  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sessão Legislativa 29/06/2023

## Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Sul-RS

*Jolmar Tonello*  
**Ata da Sessão Plenária Ordinária do dia 25/05/2023**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara de Vereadores de Ipiranga do Sul, na presença de todos os Vereadores, sob a Presidência do Vereador Jolmar Tonello, que em nome de Deus declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária. **ABERTO O PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE:** A Vereadora Giseli 1º Secretária fez a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício nº 07/2023, recebido do Executivo em atendimento aos pedidos de informação nº 01 e 02 de 2023. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA** que antecedeu a esta. **Aprovada por unanimidade. LEITURA DOS PROJETOS QUE ENTRARAM NA CASA: Projeto de Lei nº 1641 de 16 de maio de 2023.** “Altera a redação do caput do artigo 34, da Lei Municipal nº 616/03, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº 1642 de 16 de maio de 2023.** “Estabelece o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes sanitários de combate as endemias, e da outras providências”. **Projeto de Lei nº 1643 de 16 de maio de 2023.** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2023, Créditos Suplementares no valor de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências”. **Mensagem Modificativa n.º 001/2023:** Referência: **Projeto de Lei nº 1643/2023. Matéria;** Abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal de 2023. Objetivo: Alterar a emenda, alterar e incluir dotações e fontes de recursos. “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2023, Créditos Suplementares no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências”. **Parecer MPC nº 776/2015 -** Processo nº 5479-0200/13-8, Contas de Governo, exercício 2013, Executivo Municipal de Ipiranga do Sul e dá outras providências”. **Aberta tribuna do pequeno expediente:** Presidente Jolmar faz um pedido verbal para que todos os projetos entrem em discussão e votação nesta sessão. **Aprovado por unanimidade ENCERRADO O PERÍODO DO PEQUENO EXPEDIENTE. ABERTO O PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da tribuna os vereadores inscritos: Paulo Cezar Pavinato, Lucina Folle. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MATERIA DA ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1641 de 16 de maio de 2023.** “Altera a redação do caput do artigo 34, da Lei Municipal nº 616/03, e dá outras providências”. Vereador Sergio se manifestou dizendo ser um projeto bem-vindo, reconhecendo o trabalho dos Conselheiros Tutelares, e que ninguém merece ganhar menos que um salário mínimo, sendo um trabalho árduo, e ultimamente complicado, e pede aprovação do projeto. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 1642 de 16 de maio de 2023.** “Estabelece o valor do vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes sanitários de combate as endemias, e da outras providências”. Com a palavra vereador Paulo, fez uma menção referente aos dois instrumentos, agentes comunitários e agentes de endemias, no qual faz parte, e pede para se abster da votação porque faz parte do seu trabalho como funcionário público e também faz uma ressalva que sem essas pessoas que fazem seu trabalho diário, um trabalho que poucas vezes é notado, que quando se trabalha com prevenção é complicado de as pessoas entenderem o que realmente

*Jolmar Tonello* *Paulo Cezar Pavinato* *Lucina Folle* *Giseli Pavin*  
*Ruteschmitt*

significa a prevenção de um agravo à saúde, e se espelha nisso, porque é concursado desde 2007, e sabe que realmente como é complicado, e pede a todos os colegas com sua exceção que aprovelem esse projeto. Com a palavra vereador Sérgio, também fez um comentário sobre projeto que existe uma Lei Federal onde existe um piso mínimo, e essas pessoas que trabalham no combate defendendo a nossa saúde dia a dia passando de casa em casa, chamando a atenção de olha aqui, está errado, não pode ter água, não pode ter um pote de água um trabalho muito lindo e saudável, protegendo a nossa saúde, e pede aprovação do projeto. **APROVADO PELA MAIORIA. Projeto de Lei nº 1643 de 16 de maio de 2023.** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2023, Créditos Suplementares no valor de R\$ 645.000,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências”. **Mensagem Modificativa n.º 001/2023:** Referência: **Projeto de Lei nº 1643/2023. Matéria;** Abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal de 2023. **Objetivo:** Alterar a emenda, alterar e incluir dotações e fontes de recursos.” “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Municipal de 2023, Créditos Suplementares no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências” **APROVADO POR UNANIMIDADE. ENCERRADO O PERÍODO DO GRANDE EXPEDIENTE. Aberto período das explicações pessoais.** Fizeram uso da tribuna o vereador, Giovanni Baruffi. Presidente Jolmar faz uma indicação verbal, para pedido de um redutor de velocidade em frente a Fabrica Triangulo e do Deposito da Empresa Peretti, devido ao grande fluxo de automóveis e a velocidade. Nada mais havendo a tratar, esta ata vai assinada por mim Secretária, pelo Presidente e pelos demais Vereadores.



Buciona Felle



Rute Schmitt

Josele Paiva

